



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PORTARIA 2792/2022

Processo AD n.º 053/2022

De 06 de dezembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especificamente o disposto no artigo 32, inciso III, alínea "x" do Regimento Interno e no artigo 64 da Lei Municipal número 6.646/07 e atendendo solicitação da comissão instituída nos termos da Portaria nº 2785/2022,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo inicialmente concedido por mais 15 (quinze) dias, a contar de 05 (cinco) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), para que a comissão sindicante efetue a conclusão dos trabalhos. Câmara Municipal de Araraquara, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois). ///

ALUISIO AUGUSTO BRAZ

Presidente

Publicada na Gerência de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara nesta data. //////////////////////////////////////

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral

Registrada à fl.183 do livro competente nº. 16